

# **ATA Nº. 24/2023**

Ata da reunião extraordinária da  
Junta de Freguesia de Vieira de  
Leiria, realizada no dia 04 de  
dezembro de 2023

2023.12.04

Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três em Vieira de Leiria, e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão extraordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os vogais do mesmo Executivo, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Miguel Noraldo Parreira Diniz, David Gomes Henriques e Rui Filipe Ruivo Tomás. Pelas dezassete horas e trinta minutos, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;**
- 2. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL;**

**1 - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA;**

Considerando o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo. O executivo depois de analisar o assunto e em cumprimento da legislação em vigor, deliberou enviar à Assembleia de Freguesia o referido pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia;-----

**2 – APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL;**

**2.1 – PROPOSTA DE ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL**

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Orçamento para o ano financeiro de dois mil e vinte e quatro, a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme o previsto na alínea a) do n.º 1 do art. 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e que totaliza tanto na receita como na despesa a importância de 517 915,33€ (quinhentos e dezassete mil, novecentos e quinze euros e trinta e três cêntimos), que aqui se dá por transcrito e fica anexo.-----

**2.2 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (P.P.I.);**

Em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano de dois mil e vinte e quatro, por si elaborado, a submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, que aqui se dão por transcritos e ficam anexos.-----

Em todas as deliberações onde não esteja registado expressamente o contrário, entendem-se estas como tomadas por unanimidade.-----

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte horas e trinta minutos.-----

No final foi elaborado esta ata, que eu, Patrícia Alexandra Pereira Natário Farto, Secretária da Junta, redigi:-----

O Presidente \_\_\_\_\_

A Secretária \_\_\_\_\_

O Tesoureiro \_\_\_\_\_

O Vogal \_\_\_\_\_

O Vogal \_\_\_\_\_